
COPENHAGUE – Discussão Entre as Comunidades com os Comissários de Proteção aos Dados
Segunda-feira, 13 de março de 2017 – 15h15 às 16h45 CET
ICANN58 | Copenhague, Dinamarca

NIGEL HICKSON: Boa tarde, senhores. Vamos começar essa sessão daqui uns minutos. Por favor sentem-se, venham aqui na parte da frente, não somos contagiosos.

JAMES BLADEL: Boa tarde, e sejam bem-vindos a essa reunião entre comunidades sobre privacidade. Vamos ter o comitê consultivo e temos a honra de ter aqui especialistas do conselho europeu, e em nome de toda a comunidade, vamos dar as boas-vindas a essas pessoas a essa reunião em Copenhague, e os recém-chegados. A questão de privacidade de dados afeta todas as partes representantes e governos, registros de nomes de domínios, registrantes, os milhões de usuários de nomes de domínios e registrantes, em cada aspecto, a proteção de dados tem um impacto no nosso trabalho na ICANN.

Nessa sessão, especialmente, temos uma boa oportunidade e para que a GNSO examine o futuro do sistema de registro na íntegra, e essa sessão vai servir para isso e vamos começar com o início da colaboração contínua e o diálogo contínuo com

Observação: *O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.*

todas as nossas organizações. Vai ser uma sessão muito participativa, e eu quero receber Johannes Kleijssen do conselho europeu, diretor da sociedade da informação que trabalha com temas de delitos, muito obrigado.

JOHANNES KLEIJSSSEN: Obrigado, presidente James.

Estou muito grato com o GAC, a GNSO, a diretoria da ICANN, por ter me recebido e apoiado a proposta do conselho europeu de ter essa discussão entre comunidades. E por que o conselho europeu? Eu vou dedicar 2 minutos para contar isso. Somos 47 estados, e 5 observadores em Strasbourg, formado em 1949, tratando questões de direitos humanos, direito de democracia. A sociedade civil também está conosco durante esses 30 anos, temos uma plataforma para cooperação com a comunidade de empresas, somos uma comunidade multisetorial, não muito diferente da ICANN.

Os europeus já sabem disso, mas os de fora talvez ouviram falar sobre a comissão de direitos humanos e também o acordo de Strasbourg que oferece decisões vinculantes sobre casos de direitos humanos individuais e também para aplicação da lei, para convenções internacionais sobre questões de direito, código penal e temos tido estado de observador no GAC também, desde 2010, e para a sessão de hoje, o que é

importante é a convenção de proteção de dados, a convenção 108 com 15 estados membros e que logo teremos 10 observadores, são 60 países que regularmente vêm e discutem questões, reunindo a metade dos estados do mundo com legislação de proteção de dados. Uma contraparte dessa convenção é a convenção do cyber-delito, também convenção de Budapest, que tem 50 Estados, inclusive a França e os Estados Unidos, e estamos trabalhando com 125 países do mundo, capacitando para eventos, e hoje esperamos que essa discussão seja um início de um processo, e não um único evento. Estamos convencidos de que é uma ocasião oportuna e necessária para aqueles que ainda são céticos, e que depois dessa discussão de hoje estejam convencidos.

Há especialistas aqui, o comissário de proteção que vai falar sobre essas questões e que também há obrigações das partes contratadas, entre a ICANN e também órgãos nacionais, e o direito internacional. Vamos começar com um processo que vai levar a várias soluções criadas entre diferentes partes. Muito obrigado.

BECKY BURR:

Muito obrigada, sejam bem-vindos. Muitos sabem que eu tenho trabalhado entre a ICANN e também o setor de políticas e direito à privacidade, e desde que eu cheguei, eu tenho feito isso, e

muitos de vocês disseram que precisamos que as autoridades participem das discussões. Estamos satisfeitos de termos eles aqui, e aprecio muito o patrocínio do conselho europeu e das autoridades de prestação de dados que estão aqui. Essa não é uma conversa que vai ter lugar apenas uma vez, vai acontecer uma vez, mas é apenas para fortalecer um diálogo que nunca vai acabar sobre essas questões.

Temos aqui uma série de pessoas no painel, uma rodada de perguntas primeiro. Vamos ter perguntas aqui do público, e também participação remota. Aqui no painel, temos alguém que não precisa de apresentação e que é patrocinador. É o Thomas Schneider, presidente do GAC, e vice-presidente do serviço de assuntos internacionais e coordenador da sociedade de informação internacional do governo da Suíça, o departamento de comunicações da Suíça.

Thomas vai começar fazendo algumas perguntas. Também temos Giovanni Buttarelli, supervisor da proteção de dados da Europa que foi indicado para esse cargo pelo parlamento do conselho europeu, por um mandato de 5 anos em 2014. Ele trabalhou nesse caso já antes disso, como secretário geral da autoridade italiana de proteção de dados, de 1997, quase desde o começo da questão da privacidade da internet.

Também temos um membro da Holanda, Wilbert Tomesen, presidente da comissão de proteção de dados da Holanda e também trabalha no grupo de trabalho do artigo 9, 29, desde 2004.

Joe Cannataci é representante do direito à privacidade da ONU, é professor da universidade de Malta, e também é presidente do grupo de políticas de informação europeu, e eu acho que ele deve viver em avião, porque também ensina numa universidade da Austrália.

Ele está impulsionando uma discussão sempre parlamente sobre privacidade. É Fellow também da Computer Society.

Caroline Goemans-Dorny também está aqui, que é funcionária da Interpol em proteção de dados e que controla o processamento e cumprimento, e trabalha com 190 funcionários de proteção de dados designados pela Interpol no seu escritório central, nos 190 escritórios centrais.

Finalmente, temos Gail Slater, vice-presidente de políticas regulatórias da associação da internet. Antes de entrar na sociedade da internet em 2014, passou mais de uma década na US Federal Trade Commission, inclusive como assessora de Julie Brill, e acho que os especialistas daqui do painel vão lembrar quem a Julie é. Eu quero também avisar Michele, ela está ali, Gail tem a dupla cidadania americana e irlandesa.

Jim Galvin, não precisa de apresentação, ele trabalha no comitê consultivo de segurança e estabilidade desde o primeiro ano, também participou do IETF por mais de 20 anos, é muito ativo, então, e é diretor de relações estratégicos e padrões técnicos da Afilias.

Então, temos um painel muito bom aqui e também sabemos que há também especialistas e pessoas muito respeitadas no público, de quem também gostaríamos de ouvir perguntas e comentários. Então, primeiro as perguntas introdutórias.

Giovanni, por favor pode explicar alguns dos antecedentes dos princípios, um histórico dos princípios das legislações de proteções e dados, inclusive as regulações gerais de proteção de dados.

GIOVANNI BUTTARELLI: Muito obrigado, Becky, pela sua introdução. Eu sou o que vai começar a falar aqui, e quero comentar aqui que esses princípios não pertencem à união europeia ou à convenção do conselho europeu, mas cada vez estão tornando-se mais mundiais. Temos 120 países do mundo que estão trabalhando e equipados com a geração moderna de proteção de dados e privacidade, fazendo disposições e implementando um sistema de regulações, e embora alguns princípios tenham nomes diferentes, por exemplo, temos nomes específicos para cada

um, mas no fundo é a mesma coisa. Há muitas semelhanças e estamos cooperando a nível mundial. A proteção de dados não é só uma questão administrativa, muito tediosa, e que tem a ver com a governança da internet.

Vocês poderão ver também na internet a minha opinião no meu site da instituição publicado em junho de 2014, em que analiso o papel da Europa para dar forma à governança da internet, no futuro quanto a valores democráticos, internos, e relação com os diferentes setores para a estrutura de governança, e também a respeito da necessidade de promover uma única internet, sem fragmentações.

A privacidade é considerada mundialmente um direito essencial e fundamental, e a proteção de dados tem sido considerada na Europa e em outros países também como algo essencial. É um pré-requisito, em muitos casos, adotar esses direitos de liberdades fundamentais, o direito a identidade pessoal, e também a dignidade. A minha instituição em Bruxelas ano que vem vai focar-se nessa questão da ética das novas tecnologias, e quanto aos princípios em geral, temos a transparência, que significa que a internet deve ser clara no que ela faz, deve haver novas definições sobre o papel do processador, do controlados. É uma questão chave, também deve ser identificado o marco correto para a prestação de contas. Depois, queria mencionar a legalidade, a justiça como algo necessário para isso, quando

temos que controlar uma terceira parte, e também a uniformidade, harmonização e cumprimento são partes importantes das legislações, incluindo aquilo que não está relacionado com a proteção de dados, como copyright e leis dos consumidores e a privacidade de forma automática pelo menos na Europa é algo que deve ser respeitado. Inclusive, temos o marco da união europeia, que está baseada na ideia de reforçar os poderes de supervisão de autoridades independentes e competentes, modernizando o marco de proteção de dados, para que os compradores não fragmentem suas políticas, dependendo de cada território.

Queremos ter controladores que prestem contas, que sejam mais seletivos, que trabalhem mais, e que devam identificar na política que seja sustentável, e que assignem responsabilidades e cumprimento com as políticas correspondentes. Isso é aplicável a indivíduos e não a todas as pessoas, portanto, a noção de dados pessoais, na era do big data é algo muito importante, também temos um impacto desse marco legal sobre dados pessoais relacionados a indivíduos que trabalham em nome de companhias ou da administração pública.

Eu quero mencionar que 13 anos depois do invento da ICANN em Roma, gostaríamos de mencionar a opinião que mencionamos em 2003, com 2 perguntas feitas à sua comunidade. Primeiro, por que um registro da internet deve ser

tratado diferentemente em comparação com os diretores de telecomunicações quando por outra parte temos um registro de um nome de domínio individual, e por que não é incluído em um registro? E segundo, para dar um exemplo de como esse princípio é traduzido à prática, há algum método mais inclusivo de publicações obrigatórias que sejam úteis para os objetivos do WHOIS para todos, e terceira pergunta, tem a ver com acesso integral para problemas ou questões da internet. Também o acesso ou aplicação de normas para o acesso de terceiros.

A conclusão é válida, eu quero mencionar aqui em 1 segundo essa sentença. O Objetivo para os diretores que não podem ser estendidos a outros objetivos só porque sejam considerados por algum usuário potencial dos diretores. Isso significa, por exemplo, que podemos ajudar a identificar quais são os objetivos, esse é um problema global, de dimensão global. Reforçar a confiança na internet, e nesse sentido somos flexíveis para que esse princípio seja eficaz e também temos o foco na salvaguarda, acho que todos nós estamos no mesmo parecer.

BECKY BURR:

Obrigada. Wilbert, você poderia falar sobre os princípios de limitação de propósito e prestação de contas.

WILBERT TOMESSEN:

Muito obrigado. Eu gostaria de fazer uma confissão. Eu trabalho como supervisor no mundo de proteção de dados há uns 5 anos e a combinação dessas 2 tarefas significa que parece que você viu tudo e sabe tudo, mas a gente fica um pouco surpreso do tamanho e da atmosfera aqui dessa reunião. Eu agradeço muito por terem me convidado a participar, porque esse é um evento importante.

Como Giovanni disse, essa comissão de proteção de dados tem acompanhado bastante o trabalho da ICANN, especialmente, por exemplo, a disponibilidade pública dos dados do WHOIS. Eu participei de debates e é a primeira vez que participamos presencialmente, e gostaria muito de discutir depois dessa apresentação. Vocês têm a expectativa dada pela lei de que os dados pessoais são processados apenas para objetivos legítimos e não mais do que o necessário. Há princípios básicos que estão na nossa diretiva da União Europeia, e daqui a 1 ano na regulamentação da legislação europeia. Isso significa que só pode coletar dados para propósitos específicos e legais, e não deve ser processados além disso de forma incompatíveis com esses propósitos, que é chamado limitação de propósito, e o princípio geral de que os dados processados, incluindo os publicamente disponíveis devem ser relevantes e só ao necessário relacionado aos propósitos para que os dados sejam

processados, que seria a minimização de dados. Então, sejamos justos, transparentes e previsíveis.

Como um antigo colega me dizia, vamos tentar fazer a minimização, então ontem se falou sobre a perda de dados pessoais e como supervisor de dados, eu peço que sejam justos, transparentes, previsíveis e que trabalhem com esses princípios gerais não negociáveis. As autoridades de proteção de dados sempre indicaram que isso deve ser aplicado, por exemplo, para disponibilidade de dados do WHOIS. Os dados do WHOIS são apenas para disponibilizar dados de contato, então a partir de então o acesso público, acesso das forças da lei, e dos proprietários de direitos, a segurança estão disponíveis e isso não torna legítimo, e para a ICANN, tenha uma base jurídica tornar disponíveis os dados pessoais. Não pode violar o direito privado de privacidade dos usuários.

Nós recebemos no DSPA uma quantidade estável de queixas em relação a disponibilização de detalhes de seus dados pessoais. Através do WHOIS, os dados de muitos sites, por exemplo, publicam os dados do WHOIS antigo para praticamente qualquer um, e eu gostaria de dar uma última palavra, dizendo o que me motiva. O objetivo primário da nova regulamentação, como eu falei, é que haja um processo justo, transparente e previsível dos dados pessoais dessa parte do grupo, e ser responsabilizado como fiscalizador significa que vocês devem

ser capazes de demonstrar a sua conformidade através dos DPAs as exigências legais, e qualquer dúvida será avaliada cuidadosamente por cada DPA na união Europeia. Os DPAs têm poder substancial de penalização, e ao mesmo tempo estou convencido que as organizações que obedecem às regras fundamentais e ao fazer isso, eles cumprem com as regras fundamentais e vão obter a confiança e respeito de seus clientes.

BECKY BURR:

O acesso de terceiros a dados pessoais é um problema para essa organização no contexto do WHOIS, por exemplo, você poderia falar um pouco sobre o acesso de terceiros em especial?

JOSEPH CANNATACI:

Certamente. Agradeço aos organizadores por essa reunião, que acho que já deveria ter sido feita faz tempo. Seria melhor começar, explicar algumas coisas ditas pelo Giovanni Buttarelli e outros colegas, isto é, quando se fala de acesso de terceiros temos que levar em conta que a forma com que como surgiu a legislação de proteção de dados nos Estados Unidos e as discussões que ocorreram entre 1967 e 73, e como essa legislação foi elaborada na Europa é no sentido de se eu lhe fornecer dados para um objetivo, esses dados devem ser usados apenas para esse objetivo, ou com objetivo muito compatível,

mas se você coletar os meus dados para, por exemplo, se você quer dados bancários para obter um empréstimo, ele deve ser usado só para isso. Mas, se você usar só para obter uma apólice de seguro, é só para isso.

Quanto ao acesso de terceiros, deveríamos levar em conta que esse é o contexto no qual temos que discutir isso. Em segundo lugar, acho que as coisas mudaram, então se eu voltar a 33 anos atrás, quando entrei na discussão da proteção dos dados policiais, a Caroline é da Interpol e pode explicar isso melhor, isso se aplica também, mas se olharmos as primeiras recomendações do conselho europeu, foram baseadas no princípio de que o controlador de dados vai fazer essa coleta de dados, que as forças policiais vão fazer as coletas de dados, então a empresa de seguro de saúde vai coletar esses dados, e isso é muito diferente do que a polícia ou um plano de saúde, ou uma indústria farmacêutica, então depende de dados que outros coletaram.

Às vezes, os dados são muitas vezes coletados por empresas privadas, de forma que o consumidor não sabe. Isso é muito importante em vários contextos. Várias empresas que operam na internet dizem que enfrentam milhares de solicitações para acesso de metadados e dados de conteúdo. Isso não é só no contexto da legislação, mas também em outros. São 2 contextos importantes, mas as empresas sofrem muita pressão. Se você

for um investigador ou promotor, há um procedimento legal que pode levar 11 a 13 meses para obter acesso a dados em outro país. Então, o acesso de terceiros é muito complicado e está se tornando cada vez mais complicado, porque vários governos, inclusive os europeus, dos Estados Unidos, da Austrália e da Nova Zelândia, e vários outros declararam que algo é tão sagrado quanto a maternidade, que é o princípio de dados abertos. Há 30 anos, quando comecei nesse setor, achei que havia uma salvaguarda para isso, e passamos além disso, obtemos dados de diversas fontes, e quando falamos de dados abertos, então pelo menos isso é utilizar os dados de outro propósito. Então, por exemplo, o que significa dados abertos num ambiente de big data, por exemplo, isso vai provocar uma mudança nas políticas públicas, e isso é diretamente relevante num ambiente da ICANN, porque num ambiente da ICANN, embora a ICANN ajude a fornecer a estrutura tecnológica para permitir que as pessoas se conectem, também fornece uma forma de implementar certas decisões políticas e dizendo que o código é nesse sentido lei, e quanto ao acesso de terceiros, devemos também pensar no contexto da estrutura legal, e as políticas aplicadas em todos os países que o Giovanni Buttarelli se referiu.

A maior parte dos estados que aplicam esses princípios no modelo europeu, e segundo esses princípios, o acesso de

terceiros só pode ser fornecido por um objetivo específico, como proteger a segurança do estado, a segurança pública, os interesses financeiros do estado ou a supressão de ofensas criminais. Quando isso é feito, deve ser feito num contexto legal, e essa lei deve ter salvaguardas devidas, então a discussão que eu gostaria de ter com a ICANN e fora dessa sala é seguir nessa direção, temos que ver o que as pessoas esperam, e quais serão as remediações esperadas.

As pessoas querem fazer negócios por todo o globo, e esperam que seus dados privados e pessoais sejam protegidos em todo o mundo. Então, se eu puder operar numa internet sem fronteiras, as pessoas esperam também ter salvaguardas sem fronteiras e remediação sem fronteiras. Eu acho que é importante identificar quais são essas salvaguardas, que podem ser políticas, técnicas, ou uma combinação das 2.

BECKY BURR:

Eu acho que nós pensamos aqui nas forças da lei e os defensores da privacidade do outro lado. Eu gostaria de dizer que o Johannes, o cargo dele foi, ele trabalhou com as forças da lei, e a Caroline Goemans-Dorny, oficial de proteção de dados da Interpol.

CAROLINE GOEMANS-DORNY: Muito obrigada pelo convite. Como vocês sabem, a Interpol é a organização internacional de polícia que cobre 190 países membros, e atua como a polícia ou utiliza a base de dados de polícia de todo o mundo. A Interpol não existiria mais se não tivessem investido em princípios de privacidade de dados desde 1982, então por que esses princípios existem? Para que a polícia seja efetiva, precisam de confiança, reputação e precisamos preencher brechas especialmente quando você está trabalhando em um ambiente global. Os princípios de privacidade implementados em padrões de proteção de dados, nos ajudam e são a base da cooperação entre polícias da perspectiva técnica e operacional. Então, precisamos construir fundações sólidas. Esse investimento de longo prazo e o valor da proteção de dados está sendo feito desde 1982 e ao longo dos anos, isso não termina aqui, ao longo dos anos, os serviços de privacidade têm se desenvolvido cada vez mais, e de forma com código detalhado, com 136 cláusulas. Já houveram 11 atualizações desde 1982, há uma atualização dos dados padrão ou dos padrões de proteção de dados a cada 3 anos, então é um processo dinâmico e para a Interpol é um ativo, um patrimônio, é muito importante ter essas regras, que sejam flexíveis.

Há um desafio contínuo, então, a última atualização foi em novembro de 2016, e o papel do órgão supervisor foi reforçado e vamos já começar a próxima atualização especialmente na

cooperação com o setor privado, é claro que há uma grande evolução e o marco deve refletir isso.

Então, isso me leva ao segundo ponto, que é a reputação. Como mencionei antes, não é só o direito à privacidade, todos os direitos fundamentais devem estar contemplados como o direito da liberdade de expressão, a Interpol também se refere à declaração dos direitos humanos, também se refere ao princípio de neutralidade, então a sua organização está proibida de interferir em questões militares, religiosas, políticas, raciais. Essas regras fundamentais estão nesses padrões. Acho que isso é importante para a Interpol. A Interpol pode trabalhar como uma câmara de compensação, há uma equipe multidisciplinar de analistas, advogados, policiais, que trabalham dia e noite para revisar as mais de 3 mil solicitações por mês recebidas dos países membros, buscando cooperação da Interpol para localização ou prisão de pessoas. Então, essas solicitações são revisadas em termos de sua legalidade e qualidade, e são usadas algumas ferramentas automáticas. E esse papel de câmara de compensação é muito importante para determinar a qualidade das informações e a eficácia do trabalho da política. E em terceiro lugar, eu acho que a força dos princípios globais de privacidade está no fato de que tem alcance universal, preenchem lacunas entre legislação, processos empresariais, criam interoperabilidade, e isso não só em termos técnicos,

esses padrões são baseados em vários pilares e sua implementação efetiva precisa fazer sentido, elas precisam ser aplicadas. Isso demanda que haja essa implementação efetiva assim como supervisão a sanções, medidas corretivas que podem ser impostas se os padrões não forem cumpridos. Gostaria de terminar dizendo que os princípios de proteção de dados derivados do princípio de privacidade são princípios de boa governança, então por que você processa esses dados, que você processa que seria transparência, em que base legitimidade, como através dos mecanismos de supervisão, são esses princípios de boa governança que são aplicados.

Eu acho que a gente não deve estar limitada apenas aos padrões legais, isso tem a ver com regulamentação, processos empresariais, regulamentações, políticas e tecnologias. Uma coisa muito importante é a ética, porque isso compensa, as regulamentações dizem o que se pode fazer, o que não pode fazer, e o que a ética diz é o que você deve ou não deve fazer, obrigada.

BECKY BURR:

Obrigada, Caroline.

Thomas, o GAC tem participado dessas discussões, e eu gostaria de ouvir sua opinião e isso quando estamos entrando nessa fase tão dinâmica de diálogo.

THOMAS SCHNEIDER: Muito obrigado. Obrigado, Becky. Primeiro, gostaria de agradecer o conselho europeu por essa iniciativa. Essa iniciativa é muito oportuna. Temos então essa discussão aqui, isso porque cada vez somos mais conscientes de que a privacidade, proteção de dados e também as políticas e dados num sentido mais amplo, e a proteção da privacidade é uma das questões essenciais para as empresas, cidadãos, instituições, governos. E, instituições como a ICANN, inclusive, que não tem só um foco na privacidade, mas outros focos e que deve lidar com dados, todos hoje devem lidar com dados. Então, aqui o que é importante é que o uso de dados é cada vez mais importante um recurso essencial para a inovação, inovação econômica, para termos uma vida mais segura, mais confortável. E, isso tem um grande potencial, e ao mesmo tempo existe a possibilidade do abuso, a má utilização, a perda de controle. As pessoas sentem que estão perdendo o controle sobre seus dados, são desafios importantes, então. E, um dos desafios que temos aqui e não só dos governos, mas também para os cidadãos e empresas com diferentes jurisdições, diferentes legislações, e regulações. Isso também acontece, mas também dentro do mesmo país, há diferentes tribunais, diferentes parlamentos, diferentes funções que devem proteger os direitos humanos, dos cidadãos, e tudo

isso dentro da mesma organização, em nível regional e global também.

Às vezes, existem expectativas em conflito, nas empresas de parte dos governos, também dos consumidores que pedem serviços mais protegidos e da maneira mais fácil em todo o mundo, e entendemos que para as empresas, e para a indústria, é um grande desafio. Quando Johannes Kleijssen disse que o conselho europeu estava se transformando numa instituição multisetorial como a ICANN, isso é algo que eu posso confirmar depois de 10 dias de representar meu país no conselho europeu. Cada vez mais a sociedade civil, as empresas, especialistas, são incluídas no conselho europeu. Também, eu fiz parte da elaboração como presidente do grupo de especialistas para o conselho europeu, para elaboração de direitos humanos, orientações para ISPs, cooperação de ICPs e a sociedade civil, e os especialistas. O interessante é que enquanto fazemos isso, descobrimos que numa situação que também está vinculada com o que falou Johannes, havia uma sessão que lidava com cyber-segurança, e achávamos que isso era uma questão muito individual, mas não era bem assim. Então, a indústria de ISP não devia entrar em conflito no grupo, e tivemos que eliminar alguns dos conflitos antes de poder emitir o que estávamos tratando.

É a primeira vez que a comissão de proteção de dados fala com a indústria de nomes e domínios, é um contato que deve ficar

melhor estabelecido. Agora, esse diálogo está se espalhando no mundo inteiro, e a ICANN pode aprender mais sobre as regulações de privacidade, como são elaboradas, como estão avançando em diferentes regiões do mundo, e também para aqueles da ICANN que estão criando marcos para novos serviços e serviços de novos gTLDs, outros serviços também. Acho que isso é possível, em consonância com as próximas regulações e os setores de negócio, atores também, e os usuais. Não estamos obrigados a decidir entre as regulações, isso é uma coisa que tem acontecido nos últimos anos, e eu quero fazer um comentário pessoal.

Na Suíça, em que também falamos sobre política sobre os dados, pensamos qual é o futuro e cada vez temos mais pessoas chegando à conclusão de que a noção de proteção de dados, quanto a proibir uso de dados, talvez não seja a melhor maneira de considerar essa questão, na hora de implementar nossos direitos. Há benefícios, motivos pelos quais os dados podem ser utilizados para resolver problemas e melhorar a vida das pessoas, e esse é o objetivo, mas é uma questão especialmente que tem a ver com proibir menos os dados e que haja mais controle por parte dos cidadãos, para que eles decidam eles mesmos, como utilizar seus dados e para que objetivos, e assim beneficiar-se dos potenciais dos big-data no mundo. E aí, então, tentar melhorar essa situação, essa discussão é muito

interessante, é interativa, podemos ter mais pessoas opinando e falando sobre casos concretos, e vamos continuar com essa discussão também no IETF, o fórum de governança de internet, de 18 a 21 de dezembro na cidade de Genebra. Obrigado.

BECKY BURR:

Vamos ter uma sessão de perguntas e respostas com o público, muito breve, temos mais 2 pessoas aqui que querem falar. Temos Gail aqui. As empresas são afetadas pelas mudanças nos conteúdos ou a disponibilidade de dados de WHOIS, e na medida que vamos trabalhando para garantir o cumprimento, eu me pergunto o que é necessário aqui para contribuir para esse diálogo?

ABIGAIL SLATER:

Eu vou apresentar-me, sou Abigail Slater da GNSO, representamos muitas companhias da internet, sou da associação da internet com sede em Washington, DC, e também fazemos parte da ICANN, desde a transição da IANA e gostamos muito disso, nos sentimos orgulhosos por esse esforço, e fazemos parte de 14 organizações diferentes, e que lidam com a sociedade civil.

Brevemente, quero mencionar 3 pontos, 3 minutos. O mais importante aqui é receber suas perspectivas. O ponto de vista

das empresas é importante prestar atenção a uma coisa, a questão legal. Isso dentro do contexto da ICANN, não estamos na ICANN, fundação ICANN, temos a missão da ICANN que é manter a estabilidade, confiabilidade, segurança global e interoperabilidade, e abertura do sistema de nomes de domínio, e esta é uma boa fundamentação feita no momento em que consideramos a base de dados do WHOIS como algo chave.

Isso é muito importante dentro do contexto da administração do presidente Obama, que mencionava muito a questão dos valores e competência, e temos também questões de proteção dos consumidores, que tem a ver com o spam, a fraude, e também aplicação da lei, e é importante lembrarmos dessa noção de “competing equities”, e a comunidade da ICANN também participou dessa questão do relatório com o SSAC de 2012, que tem um título muito interessante, que diz que o WHOIS é como um homem cego e um elefante, e é uma parábola indiana, todos os cegos tocam partes diferentes do corpo do elefante e cada um faz sua descrição do que é um elefante, é uma analogia interessante, quando falamos sobre a noção de “competing equities”. Essa é uma questão que foi reconhecida na legislação europeia sobre privacidade e é algo muito importante também vem do sistema dos tribunais da união europeia, e sobre esse direito fundamental à privacidade, isso é muito importante nesse contexto e também para as empresas,

manter um balanço. Também a nova gestão europeia que vai entrar em vigor daqui a 18 meses reconhece esse princípio no artigo 6 e por último o terceiro ponto, que a questão de que as empresas precisam de certeza jurídica. As empresas precisam de certeza jurídica e se formos ter um regime mundial, como é o regime de privacidade na união europeia, devemos levar em conta isso, como a melhor política para a ICANN nesse contexto. Mas, uma questão que ainda não fica bem clara, ainda não foi discutida e todo a base de dados do WHOIS ou o RDS poderão logo ser considerados sob essa perspectiva, por isso parte da pesquisa, mais de 40 por cento das pesquisas da base de dados de WHOIS são registradas por pessoas jurídicas em oposição a pessoas físicas.

Isso também há outra questão importante, que é que tipo de dados estão aqui incluídos na questão de uma norma sobre privacidade dentro do contexto de regime da união europeia? Na união europeia temos um padrão que esse que nós chamamos de informações identificáveis pessoais. É uma base de dados, são informações técnicas, não são pessoais, não são questões delicadas sobre pessoas, e isso é para entender o que exatamente é captado pelo padrão de privacidade e o contexto sobre que informação entra, que informação sai, são questões importantes e novamente agradeço por ter iniciado esse

diálogo. A GNSO, a comunidade de empresas, deseja continuar com esse diálogo.

BEKCY BURR:

Muito obrigada, Gail. E por último, o doutor Galvin.

Jim, a indústria de nomes de domínio vai ser afetada diretamente pelos padrões que estão sendo alterados. Que questões técnicas deveríamos lembrar na hora de termos um diálogo?

JIM GALVIN:

Muito obrigado. Quando penso na questão de privacidade, e o que vai precisar que a comunidade implemente em termos de soluções e quais são as soluções disponíveis, a primeira coisa que temos que pensar seria o gerenciamento de dados. Cada um de nós no setor temos nossos próprios processos internos para coletar os dados de um local, copiar esses dados para outro local para armazenar, copiar o dado para backup e para outro local, talvez para fazer um fornecimento de serviços, prestação de serviços em tempo real, e a privacidade terá um efeito quanto ao que podemos fazer e para onde esses dados podem ser movimentados, e como pode ser feito. Isso talvez determine a necessidade de mudar a arquitetura, os processos internos, para atender essas necessidades. Algumas soluções

podem ser mais caras que outras e vai determinar se são factíveis ou não.

Quando se pensa nessas políticas que serão desenvolvidas, temos que pensar como que nós vamos trabalhar com isso. A segunda preocupação é o acesso aos dados no sistema hoje, temos um sistema bastante aberto onde todos têm acesso todo o tempo, seria o caso do WHOIS e o outro lado seria que não há acesso nunca, mas eu acho que teremos que criar políticas que definem regras e decidir quem vai decidir quem vai ter acesso aos dados, e também identificar essas pessoas, dar credenciais, e alguns de nós terão que ser credenciados para validar que você tem permissão de acessar os dados ou certo tipo de dados. Esse sistema de credenciamento pode ter custos diferentes, alguns são mais caros, e há também vários tipos de falhas que podem acontecer nesses sistemas. Eu gostaria que vocês pensassem nas seguintes coisas que temos hoje para gestão de credenciais.

Nós temos infraestrutura de DNS bastante grandes que dão acesso em tempo real aos dados todo o tempo, então é o investimento muito grande nesse tipo de infraestrutura. Para que haja validação, quero poder acessar os dados e se eu der uma credencial, eu consigo chegar a esses dados. Então, temos que pensar quem será responsável quando há o fracasso,

quando se tem uma credencial para acessar os dados e não se pode acessar.

Outra tecnologia que se deve pensar é a infraestrutura de autorização de certificação, há grandes fracassos nesse setor, temos que pensar nas nossas políticas e o que isso significa para nós, como lidar com esses problemas, será que queremos mitigar essas falhas ou vamos aceitar que elas aconteçam? Como vamos aplicar regras a nós mesmos que vão fazer com que possamos lidar com esses problemas? Então, as 2 coisas principais seria a gestão de dados e a segunda é acesso de dados. Qual é o desempenho e disponibilidade que queremos fornecer para cumprir com as necessidades de privacidade e onde quer que nós queremos chegar.

BECKY BURR:

Agora vou passar para perguntas do público. Há um microfone aqui. Então, eu gostaria de começar, de dizer, então, independentemente do tipo de abordagem, de qual é sua definição de privacidade, você diz que os dados pessoais precisam ser legítimos, e para que seja cumprido com princípio ou padrão de transparência. Então, vamos tentar resolver isso.

JOSEPH CANNATACI

Eu gostaria de fazer um comentário breve. Gail sempre falou E.U., E.U. mas isso é compreensível, porque na união europeia que começou o GDPR, mas acho que o principal dado é da outra Europa, do conselho europeu, a convenção 108, e essa convenção foi assinada por países de outras partes do mundo, como o Uruguai, a Tunísia, e outros 10 países que agora são observadores.

Eu acho que a gente não dizer que é o padrão europeu ou padrão da união europeia, eu gostaria de dizer que vai ter um, o GDPR não terá um impacto enorme, eu acho que sim, mas a maioria dos outros princípios estão de acordo com os determinados pela União Europeia na convenção 108.

BECKY BURR:

Por favor, se identifiquem ao falar.

LUTZ DONNERHACKE:

Lutz Donnerhacke da EURALO. Eu fui parte do WHOIS, que se falou do WHOIS enxuto e do WHOIS detalhado, eu gostaria de destacar que o WHOIS detalhado significa que temos um sistema legal mundial. Então, a gente não tem nenhum problema com excesso de dados. A abordagem do WHOIS enxuto computa, por outro lado, esses dados a partir dos lugares onde eles são coletados. Então, quem é parte

responsável, dizendo, por exemplo, se você solicitar certo nome de domínio especial, vai dizer, “Bom, eu não sou responsável por isso, eu registro que é responsável.” E se você tem uma abordagem de WHOIS enxuto, a próxima abordagem do registro é dizer que “Nós vendemos para o seguinte registrador, ou registrar.

O registrador tem os dados coletados direto do usuário final, e acho, portanto, que a abordagem do WHOIS detalhado é a correta.

BECKY BURR:

Eu gostaria de falar. A ICANN viu nome de registro, se folhear no .COM, será um WHOIS enxuto, se eu tiver acesso ao WHOIS, no meu escritório, em Washington, na verdade é uma transferência de dados e há disponibilidade de receber esses dados, isso é feito a partir da Europa, é uma transferência de dado, e isso fica sob a regulamentação da união europeia. Há algum comentário?

GIOVANNI BUTTARELLI:

Estamos acompanhando esse debate de ter que ser WHOIS detalhado e enxuto, o que ainda não se sabe é qual é o propósito quanto à quantidade de dado centralizado, o sistema centralizado contra descentralizado e direitos de acesso com

base em interesses legítimos. Estou aqui excluindo as forças da lei, acho que a gente tem que esclarecer o que é isso, qual é o propósito disso.

Nós ainda não temos claro por que os dados devem ser coletados dessa forma, publicados dessa forma, e eu gostaria de saber qual é o objetivo, há necessidade de que essa pessoa, deve haver um indivíduo que possa ser identificado como indivíduo de contato. Eles foram informados a respeito disso, há uma política robusta em relação a propositos secundários, especialmente quanto a marketing direto. Eu acho que essa é a primeira resposta a essas perguntas.

BECKY BURR:

Obrigada. Passo para James, e depois para Jim.

JAMES BLADEL:

Aproveitando essa sugestão de discutir isso, esse é um dos principais objetivos no RDS que discutimos antes, quanto à elaboração de políticas do RDS. É muito bom que temos validado que essa parte desse trabalho básico precisa ser feito antes de dar um passo adiante.

JIM GALVIN:

Eu gostaria de comentar que há várias soluções que devemos considerar em relação às exigências de privacidade. Há várias soluções, Thick WHOIS ou Thin WHOIS, e temos que pensar quais são as mais adequadas para fornecer as soluções que precisamos dar.

VITTORIO BERTOLA:

Vittorio Bertola, de Open-Xchange. Eu tenho algumas perguntas, mas em primeiro lugar eu gostaria de dizer que estou muito frustrado, porque faz 8 anos que não participo das reuniões da ICANN, e é muito frustrante que depois de 8 anos estamos no mesmo ponto. O senhor Buttarelli colocou muito bem que já discutimos isso há 15 anos atrás, e até agora a ICANN não conseguiu dar uma razão convincente do por que esses dados precisam ser coletados.

Não é a privacidade, isso não impediria as forças da lei, eu não sei de nenhum criminoso que forneceria dados verdadeiros.

Então, os registros roubam os computadores dos seus clientes, e roubam seus dados. O que o Buttarelli disse, que há lei semelhantes em 120 países, e alguma coisa está mudando em termos de consentimento informado. Essa fiscalização da lei de privacidade do WHOIS dos últimos 15 anos tem sido feita, mas eu gostaria de saber se algo vai mudar com os novos gTLDs ou GDPR. Eu tenho outra pergunta para a ICANN. Por exemplo, se a

proteção de dados europeia demandar que os registradores devam parar de coletar os dados, o que a ICANN vai fazer?

GIOVANNI BUTTARELLI: Estamos aqui para solucionar problemas, não para procurar problemas nem como órgão de aplicação da lei, e daqui a 13 meses, devemos começar com a aplicação da lei, diferente de 20 anos, e aqui, isso está baseado, a minha pergunta é como vamos preparar-nos para o dia 1 que é 25 de maio de 2018. Isso pode ser aplicado a toda região? Oferecer serviços dentro da União Europeia, não vamos ocupar-nos dos servidores, do estabelecimento da localização de alguns serviços, que basicamente, onde se encontram os serviços e onde eles são oferecidos. Eu acho que quando construímos algo, devemos começar com uma estratégia, e eu acho que a estratégia é o princípio de limitação do objetivo, que não é único dentro da União Europeia, mas o princípio que não está só na convenção 108, mas também em outras convenções, como a da jurisprudência japonesa no tribunal europeu de direitos humanos e da OCDE. Esse é um elemento estável, é global, é um pilar, e que exige especificar o propósito. Não vamos procurar um objetivo detalhado, muito detalhado. As pessoas que registram e oferecem informações, essas informações, na hora de oferecer informações, acha e acredita que deve entender o conteúdo. Ele deve ser específico, o objetivo deve ser específico

e explícito, e não deve ser ambíguo, deve estar determinado e expressado claramente. E eu, quando eu registro eu devo oferecer dados, nome de contato, e basicamente o objetivo é legitimidade. Eu já disse, se há 15 anos nós sabíamos da necessidade de garantir um nível de transparência, e depois solicitamos, isso dependendo da identificação de objetivos, solicitamos que entendessem a proporcionalidade da importância das modalidades, e nesse sentido, fizemos isso há 13 anos e perguntamos, é necessário ter muitos dados ao invés de poucos dados, com grande descrição?

Há uma perspectiva para conseguir essas questões de uma maneira mais proporcionada, então essas questões são muito relevantes, e se o problema for um problema de tradução dos princípios, podemos ajudar vocês. Antes, tivemos um caso importante, e eu acho que depois de maio de 2018, as autoridades de proteção da lei serão responsáveis por exigir isso em diferentes áreas. Isto poderá ser em junho, setembro, de 2018. O dia vai chegar.

BECKY BURR:

Obrigada Gail, Joe e Wilbert também vão ter que responder, depois vou encerrar a lista de apresentadores porque não temos mais tempo.

Resposta breve, então.

ABIGAIL SLATER:

O motivo pelo qual esse debate demorou tanto é porque devemos voltar ao ponto em que devemos pensar nas equidades e competência, os patrimônios concorrentes. Não são iguais, eu acho, e a única coisa, o único princípio de orientação são os estatutos, e os estatutos têm a ver com proteger a robustez do DNS. E aqui não há equidade. Quanto aos dados do WHOIS, cumprimento dos GNPs e as multas, sanções, acho que dentro do ecossistema da União Europeia também é assim e por isso que as companhias precisam de orientações. Há uma obrigação competitiva quanto à diretiva de comércio eletrônico, e é uma diretiva que cria obrigações para todas as companhias membro. Essas obrigações também têm a ver com a divulgação de elementos de dados de forma pública. Então, devemos ver se vamos violar a diretiva do comércio eletrônico ou se vamos violar as diretivas do GDPR.

BECKY BURR:

Vou pedir que as respostas sejam breve.

WILBERT TOMESSEN:

Eu vou tentar ser breve. Eu acho que é importante levar em conta o seguinte. Aqui a pergunta básica é por que nós precisamos do processamento desses dados, então é necessário

e devemos fazer de maneira menos intrusiva. A responsabilidade é importante, isso significa que devemos convencer que vamos abordar algumas questões e que isso vai garantir que esses dados continuem. Então eu digo, vocês devem convencer-me sobre esses esforços. Eu sempre trabalhei exigindo isso, o cumprimento disso, e isso tem a ver com sermos justos e transparentes. Podemos estar forçados a exigir, sim, mas os dados controladores devem me convencer de por que devo fazer isso, e por outra parte, eu também devo cumprir os princípios mandados.

BECKY BURR:

Eu sei que você está esperando pela minha resposta. A minha resposta é que a ICANN não pode obrigar os registradores a escolher entre qual obrigação deverão cumprir e qual deverão aplicar. Muito obrigada.

MARIA FREDENSLUND:

Sou Maria, sou diretora da Danish Rights Alliance, uma ONG que lida com crimes de IP na Dinamarca. Nós trabalhamos para aplicar as atividades contra os criminosos com produtos protegidos a cada dia, e também trabalhamos com a conscientização pública e vemos que cada vez mais os produtos IP são utilizados para promover literatura ou filmes para atrair

usuários para fazer outros tipos de delitos com os consumidores e os usuários.

Por exemplo, um site registrado em um país estrangeiro está atraindo consumidores e usuários, para instalar malwares em seus computadores e para fazer outros tipos de delitos, econômicos, etc. Então, esses produtos IP são utilizados de maneira a ganhar tráfego para esses sites. No ano passado, tivemos mais de 200 milhões de visitas a esses tipos de sites ilegais, a partir de endereços IP da Dinamarca. É um problema cada vez maior. Por que é tão fácil ser criminoso? Isso é porque podemos agir de maneira anônima na internet, e a ICANN criou um site com nomes de domínio, com endereço e nome de domínio estrangeiro, e posso ser anônimo, posso efetuar atividades criminosas, é bem fácil. E é um problema muito grande.

Então, nós devemos poder aplicar de maneira eficiente a lei na internet e alcançar um equilíbrio justo entre os princípios fundamentais, como é a privacidade, e por outra parte, outros princípios. Mas, por enquanto, é bem fácil ser criminoso, não há nenhuma maneira de interferir nas atividades criminosas, com o titular de um direito policial, etc., e isso é porque a gente pode ser anônimo na internet, tem essa possibilidade.

Muito obrigada.

GIOVANNI BUTTARELLI: Eu vou falar como membro do poder judiciário. Quanto aos meus antecedentes com lei criminal, posso compartilhar de seu ponto de vista, que nós sabemos disso e que as autoridades de aplicação da lei têm o acesso legítimo aos dados, e tem acesso proporcional aos dados, e um dos problemas tem a ver também com a exatidão dos dados. Esse é um problema. É importante para as instituições que tem acesso completo para os dados também, e realmente é um comentário muito relevante. O problema, se o problema você acha que é um acesso fácil, pensem que essa é uma corporação internacional e o princípio de produção de dados aqui não é o problema.

ELLIOT NOSS: Elliot Noss de Tucows. Somos um registrador, temos operado no espaço desde o início da ICANN, e realmente gosto muito do que eu vi nesse painel. É um painel mais otimista, positivo, nos últimos 10 anos que tenho participado da ICANN. E é isso, porque hoje na ICANN temos um desequilíbrio pelo qual precisamos que a comunidade seja mais ativa. Aqui o Thomas já mencionou, fez vários comentários, a diferença entre concorrer a diferentes interesses, e hoje isso não acontece, a propriedade intelectual, os agentes policiais de propriedade intelectual são

muito importantes, e esperamos também exigências e pressões. Isso é para que cada um de vocês seja cada vez mais ativos.

Espero que esse painel não seja só por essa vez, mas que seja um espaço permanente dentro da comunidade da ICANN. Eu peço que vocês, para o benefício de todos os membros do GAC, que estejam presentes e forneçam a mesma pressão que temos hoje com todos os membros do GAC. Eles devem ter mais pressão para pressionarem seus países.

E segundo, eu tenho outra solicitação, a ICANN deve criar um escritório permanente para lidar com a questão da privacidade, com poderes reais, e isso é porque as necessidades dessas comunidades são mundiais. Levando em conta os interesses nacionais, então precisamos de elementos mundiais para lidar com isso. E isso levando em conta os mecanismos particulares e as abordagens particulares e só se a ICANN der esse passo poderemos ver salvaguardas e remediações, através de todas as fronteiras, muito obrigado.

BECKY BURR: Eu acho que vamos levar isso em conta, especialmente o GDPR.

MATHIEU WEILL: Muito obrigado, Becky. Sou Mathieu Weill, sou CEO da AFNIC que é administradora de ccTLD para a França. É uma outra

perspectiva da indústria, estou bem animado como o Elliott, eu acho que o futuro é muito mais interessante e meu comentário é uma reação ao que disse James. Nós, como ccTLDs estamos muito preocupado com essa regulamentação e levamos isso muito a sério, e temos levado a questão de privacidade a sério já há muito tempo. Acho que as preocupações do James é que se você olhar, há um certo exagero, não há tanta diferença entre ser um player do setor e abordar os vários princípios do GDPR. Temos essas discussões entre os ccTLDs da Europa, também no GNSO e devemos compartilhar as nossas preocupações.

Não são as autoridades de proteção de dados que precisam nos ajudar, começa conosco. Temos que pensar exatamente o que significam essas regulamentações, e como Elliott, eu apoio esses princípios, e acho que a internet deve ser única e respeitar os indivíduos, unir os indivíduos. Acho que a regulamentação nem sempre é necessariamente ruim, mas isso nos pressiona. Acho que a melhor maneira é encontrar uma solução juntos, e tenho certeza de que podemos fazer isso. Então, eu peço novamente à ICANN, como outros, para fazer unir esses processos, registros e registradores, para que os registros e registradores cumpram com a legislação ou regulações para que não deixem de cumprir ou tenham que ser usadas medidas restritivas posteriormente, muito obrigado.

JAMES GALVIN: Eu gostaria de responder rapidamente. Gostaria de dizer que concordo, não exagerei dizendo que as soluções começam conosco. Nós como comunidade temos que nos unir e discutir. A minha observação é que estamos criando um novo sistema, o sistema de gestão de credenciamento. Eu acho que a gente pode discutir mais isso, o sistema de gestão de credenciamento numa escala global nunca funcionou em nenhum setor. Não tem nenhum sistema de gestão global de credenciamento para validar identidade ou lidar com a credencial, ter validação em tempo real e esse tipo de operações, foi isso que eu disse, porque eu acho que se a gente for nesse caminho, haverá grandes desafios que nunca enfrentamos antes.

BECKY BURR: Temos um fórum público às 5 horas e pediria que os que estão na fila sejam o mais breve possível.

VICTORIA SHECKLER: Eu sou Vicky Sheckler, estou em nome do grupo de trabalho RDS. Quanto à conformidade do GDPR pelas entidades, dentro do EDU seriam suficientemente legalmente se as políticas de consenso da ICANN definisse uma nova RDS para o acesso de dados. Por outro lado, vários stakeholders da ICANN sugeriram que os usuários se beneficiem com o uso de dados de registro. Qual é a sua opinião do processo de consciência de PDP com a

proporcionalidade e o uso dos dados por terceiros, usando o consentimento como mecanismo.

BECKY BURR: Eu vou responder isso off-line porque não temos tempo.

KEITH DRAZEK: Keith Drazek da VeriSign. Não tinha pensado em fazer uma pergunta, mas por causa da discussão do WHOIS detalhado e o WHOIS enxuto, houve uma discussão de política em 2014, que demandou que a VeriSign, que para os .COM e .NET coletasse dados dos registradores. Muitos deles são dos Estados Unidos, mas muitos não. E, pensando nas novas regulamentações desde 2014, quando foi colocado em vigor essa regulamentação, eu gostaria de saber as implicações dos registradores terem que transferir os registros de 142 milhões de nomes de domínio entre diferentes jurisdições.

BECKY BURR: Muito interessante, mas não temos tempo. Isso é apenas um início do diálogo, estamos terminando aqui, agradeço ao conselho europeu por trazerem esses especialistas e contribuir para esse diálogo. Nigel, eu vou sair já.

NIGEL HICKSON: Muito obrigado, Becky, foi uma excelente sessão. Temos que sair da sala porque temos o fórum público em 9 minutos.

[FIM DA TRANSCRIÇÃO]